



REPUBLICA DE MOCAMBIQUE  
MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA  
DIRECCAO NACIONAL DE ENERGIA  
**RENMOZ 2026**



PROGRAMA NACIONAL DE  
ENERGIA PARA TODOS

# Ponto de Situação

Maputo, 11 Junho 2026



O MIREME actua como Orgao coordenador traduzindo as Politicas do Governo em Metas quantificaveis coordenando com as Agencias Implementadoras



## LEI N.º 12/2022 DE ELECTRICIDADE



### OBJECTIVO

Organizar o sector eléctrico e definir o quadro jurídico das actividades eléctricas.



### ÂMBITO

Aplica-se às actividades de:



### LIGAÇÃO À ELECTRIFICAÇÃO

Consagra o acesso universal à energia e estabelece o quadro legal para soluções ligadas e fora da rede.



### ACESSO UNIVERSAL À ENERGIA



#### LIGAÇÃO À REDE

Expansão e densificação da rede eléctrica.



#### FORA DA REDE

Soluções para fornecimento de energia fora da rede.

### REGULAMENTO DAS CONCESSÕES



#### OBJECTIVO

Estabelece os procedimentos e competências relativos à atribuição, execução e extinção de concessões para as actividades do sector eléctrico.

# Regulamento da Taxa de Acesso Universal (TAU)



## OBJECTIVO

Regular a Taxa de Acesso Universal (TAU), destinada ao financiamento da expansão do acesso à energia eléctrica em todo o território nacional.



Exportação de Energia

**0,5% TAU**  
(Taxa de Acesso Universal)



**60% FUNAE**

Electrificação Fora da Rede

- Sistemas solares domésticos
- Mini-redes
- Outras soluções descentralizadas



**40% EDM**

Expansão da Rede Nacional

- Expansão da rede eléctrica
- Densificação da rede
- Novas ligações



## A TAU

Corresponde a 0,5% das receitas brutas provenientes da exportação de energia eléctrica.



## CANALIZAÇÃO

Os recursos são canalizados para a Conta de Electrificação e aplicados em programas de acesso universal.



## BENEFÍCIO

Cria um mecanismo sustentável de financiamento para apoiar o acesso universal à energia em Moçambique.

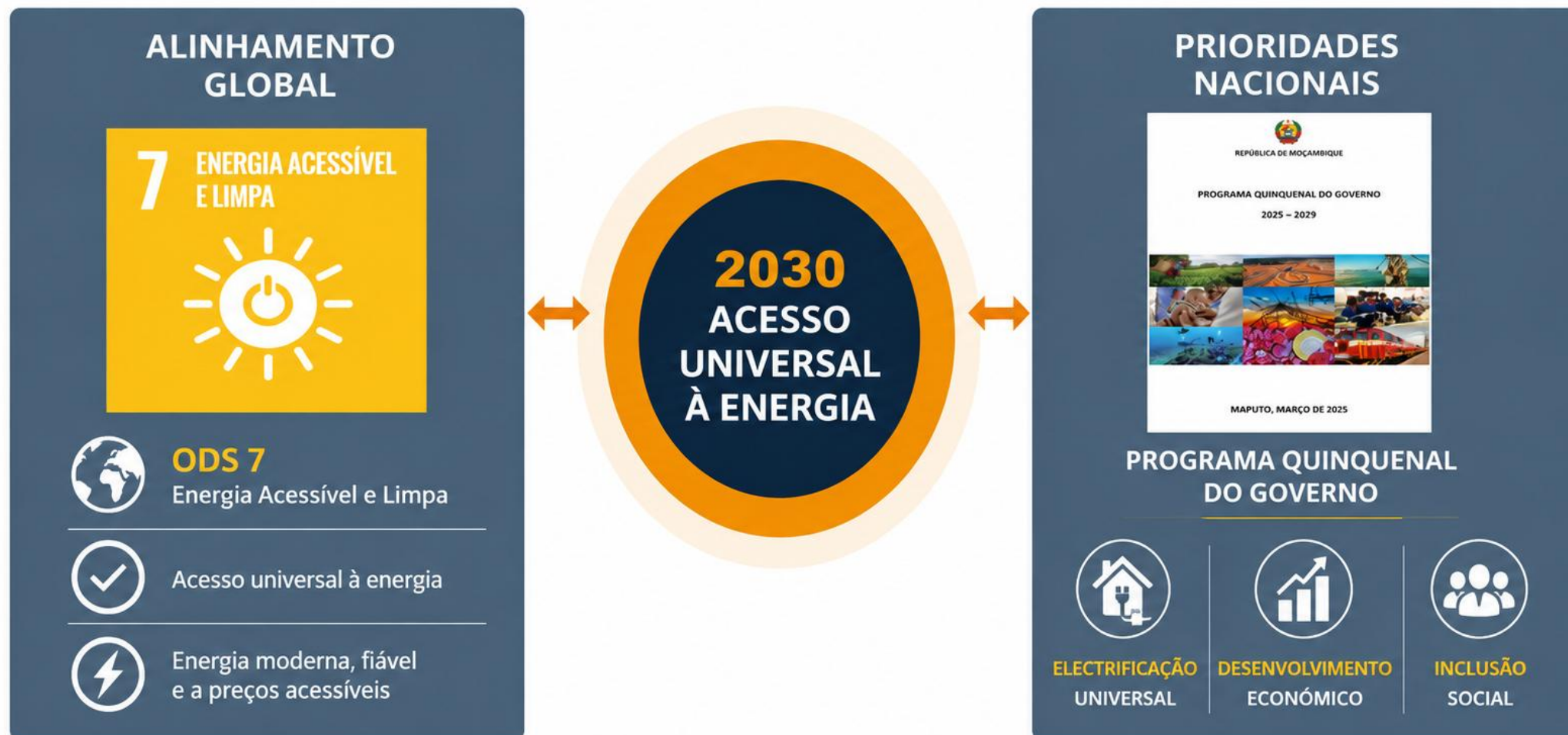
# 04 | ESTRATEGIA NACIONAL DE ELECTRIFICACAO 2018-2030

## RESOLUCAO 49/2018, 31 de Dezembro



PROGRAMA NACIONAL DE  
ENERGIA PARA TODOS

A ENE 2018–2030 estabelece o quadro estratégico para alcançar o **acesso universal à energia eléctrica** até 2030, promovendo o desenvolvimento económico e social de Moçambique.



## PROGRAMA NACIONAL DE ENERGIA PARA TODOS

Acesso à electricidade para todas as famílias

### REDE ELÉCTRICA NACIONAL (On-grid)

Levar energia através da expansão, densificação e reforço da rede eléctrica.

### SOLUÇÕES DRE (Off-grid)

Levar energia a zonas não atendidas pela rede através de soluções descentralizadas renováveis.

#### DENSIFICAÇÃO DA REDE

Aumentar a penetração em zonas com infraestrutura existente.

#### EXTENSÃO DA REDE

Avançar com postes e cabos para novos perímetros.

#### REFORÇO DA REDE

Reforçar a rede existente para suportar mais carga e expansão.

#### MINI-REDES

Comunidades agregadas com escala suficiente para viabilidade económica.

#### MESH-GRIDS

Comunidades dispersas através de sistemas modulares e escaláveis.

#### SHS (SISTEMAS SOLARES DOMÉSTICOS)

Soluções individuais para habitações remotas e dispersas.

#### USOS E BENEFÍCIOS

#### FAMÍLIAS

Iluminação, conforto, comunicação e qualidade de vida.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Escolas, unidades sanitárias, administração local e água potável.

#### USO PRODUTIVO DA ENERGIA (PUE)

Comércio, agroprocessamento, oficinas, refrigeração, irrigação, entre outros.

#### DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Gera emprego, renda e impulsiona a economia local.

#### INCLUSÃO SOCIAL

Reduz desigualdades e promove oportunidades para todos.

## OBJECTIVO

Garantir o acesso à electricidade para todas as famílias moçambicanas através de soluções ligadas à rede e fora da rede.

**ENERGIA PARA TODOS, DESENVOLVIMENTO PARA MOÇAMBIQUE.**



A eliminação dos custos de ligação contribuiu para acelerar o ritmo de electrificação e expandir o acesso à electricidade.



Entre 2020 e 2025, Moçambique registou uma **expansão significativa do acesso à electricidade, sustentada por mais de 500 mil novas ligações nos últimos 2 anos.**

**DIPLOMA MINISTERIAL N.º 70/2020** | Isenta os consumidores domésticos do pagamento da taxa de ligação e demais custos aplicáveis ao estabelecimento da ligação eléctrica.

# 8 | IMPACTO DA ELECTRIFICAÇÃO EM MOÇAMBIQUE (2018–2025)



PROGRAMA NACIONAL DE ENERGIA PARA TODOS



Entre 2018 e 2025, **mais de 12 milhões de moçambicanos** passaram a ter acesso à electricidade.

A combinação de reformas institucionais, expansão da rede e soluções fora da rede permitiu levar electricidade a mais de 12 milhões de moçambicanos entre 2018 e 2025.





## UIPCE

### Unidade Integrada de Planeamento, Coordenação e Monitoria de Energia

Criada pelo Despacho de Sua Excelência o Ministro dos Recursos Minerais e Energia, a UIPCE é responsável por **liderar o planeamento integrado, promover a coordenação sectorial e monitorar o progresso do acesso à energia** em Moçambique, contribuindo para a expansão sustentável do acesso universal à energia.





Com o Financiamento do Banco Mundial estão em elaboração 2 instrumentos complementares



## IMPACTOS E RESULTADOS ESPERADOS



### ACESSO A SOLUÇÕES MODERNAS DE COZINHA

Mais famílias e instituições com acesso a soluções modernas, limpas, eficientes e seguras.



### REDUÇÃO DA POBREZA E MELHORIA DA SAÚDE

Menos despesas com combustíveis tradicionais e melhoria da qualidade de vida e da saúde das famílias.



### DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

Estímulo a negócios locais, cadeias de valor e criação de empregos.



### METAS DO COMPACTO DE ENERGIA

Contribuição decisiva para o cumprimento das metas nacionais de Cozinha Limpa até 2030.



Juntas, estas estratégias com os seus respectivos planos de investimento **aceleram o acesso a soluções modernas de cozinha** e contribuem para o cumprimento das **metas nacionais do Compacto de Energia**.

# OBRIGADO



## PROGRAMA NACIONAL DE ENERGIA PARA TODOS

UMA INICIATIVA:



Governo de Moçambique

IMPLEMENTADORES:



ELECTRICIDADE  
DE MOÇAMBIQUE, E.P.



FUNAE



BANCO MUNDIAL



PARCEIROS: